



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2018

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE torna pública a seguinte retificação no Edital da Prefeitura Municipal de Itararé.

Onde se lê:

1.1 – O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento das seguintes vagas de estágio nas áreas:

CURSOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITO BÁSICO
Pedagogia	Cadastro Reserva	30h	Estar cursando do 01º ao Penúltimo Semestre na área específica em Instituição de Ensino conveniada ao CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

8.3 - Da Remuneração : O estagiário aprovado receberá Bolsa Auxílio equivalente a R\$600,00 (Seiscentos reais) mensal e Auxílio Transporte no valor equivalente a 2 (duas) tarifas de ônibus aplicadas aos estudantes, nos dias de efetivo estágio prestado, para uma jornada de 6h00 (seis horas) diárias e 30h00 (trinta) semanais; a contratação se dará por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da administração.

Leia-se:

1.1 – O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento das seguintes vagas de estágio nas áreas:

CURSOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITO BÁSICO
Pedagogia	Cadastro Reserva	30 h	Estar cursando do 1º ao Penúltimo Semestre
Licenciatura em Artes Visuais	Cadastro Reserva	30 h	
Licenciatura em Ciências	Cadastro Reserva	30 h	

Licenciatura em Educação Física	Cadastro Reserva	30 h
Licenciatura em Geografia	Cadastro Reserva	30 h
Licenciatura em História	Cadastro Reserva	30 h
Licenciatura em Letras	Cadastro Reserva	30 h
Licenciatura em Letras/Inglês	Cadastro Reserva	30 h
Licenciatura em Matemática	Cadastro Reserva	30 h

na área específica
em Instituição de Ensino
conveniada ao
CIEE -
Centro
de
Integração
Empresa
Escola

8.3. Da Remuneração : O estagiário aprovado receberá Bolsa Auxílio equivalente a R\$600,00 (seiscentos reais) mensal e Auxílio Transporte no valor equivalente a 2 (duas) tarifas de ônibus aplicadas aos estudantes, nos dias de efetivo estágio prestado, para jornada de 6h00 (seis horas) diárias e 30h00 (trinta) semanais; a contratação se dará por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da administração.

São Paulo, 13 Abril de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal